

NORMAS DO MACHICO DOG TRAIL

Artigo 1º

OBJETO

1. A Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira (AARAM), em parceria com a Câmara Municipal de Machico (CMM), promove e organiza o II DOG TRAIL MACHICO.
2. A prova realiza-se no dia 12 de Maio de 2018, pelas 17:00H, com partida no Abrigo Municipal de Cães, e chegada na Praia de Areia Amarela de Machico, num percurso constituído por trilhos, veredas e caminhos.

Artigo 2º

DISPOSIÇÕES GERAIS

O II DOG TRAIL MACHICO desenvolve-se no âmbito de um projeto inovador a nível regional e nacional, visando fomentar atividades de prática desportiva envolvendo equipas constituídas pelo binómio Homem/Cão, num quadro de respeito pelas raças caninas, natureza e meio ambiente.

Artigo 3º

PERCURSO

1. Consiste numa prova de trail urbano, com um percurso aproximado de 3,6 km, aberta a equipas constituídas pelo binómio Homem/Cão.
2. Nos cães, é obrigatório o uso de coleira e trela durante a progressão.

Artigo 4º

PARTICIPAÇÃO

1. As inscrições para a corrida estão abertas a todos os interessados.
2. A idade mínima de participação para a prova é de 18 anos; é admissível a participação de menores a partir de 14 anos desde que com autorização escrita dos pais.

Artigo 5º

PARTIDAS

1. As partidas serão intervaladas, de 20 em 20 segundos.
2. Os inscritos deverão apresentar-se 1 hora antes, junto da organização, no local da partida, a fim de receber o Kit para a prova (*t-shirt, o peitoral e o chip*).
2. Só serão autorizados a partir os participantes que façam uso da coleira e trela nos cães.

Artigo 6º

EXCLUSÕES

1. Utilização de cães agressivos ou portadores de qualquer doença contagiosa.
2. Utilização de cães que já tenham efetuado o percurso por um outro concorrente, na mesma prova.
3. Não utilização da coleira e trela nos cães.

Artigo 7º
INSCRIÇÃO

1. No evento as inscrições estão limitadas a 100 participantes.
2. Os interessados deverão efetuar a inscrição através:
 - a) Da Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;
 - b) Da Câmara Municipal de Machico.
3. As inscrições têm um custo de 2€ que revertem para a causa animal.
4. O prazo de aceitação das inscrições termina no dia 10 de Maio de 2018.
5. As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e lembranças que venham a ser disponibilizadas.
6. O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.
7. As inscrições têm um custo de 2€ que revertem para a causa animal.
8. As inscrições válidas permitem aos participantes usufruir de abastecimento sólido e líquido, apoio logístico, seguro de acidentes pessoais, primeiros socorros e lembranças que venham a ser disponibilizadas.
9. O prazo de inscrição é passível de alteração, conforme necessidades verificadas.

Artigo 8º
ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

1. Será atribuído a cada participante um dorsal identificativo, por ordem de inscrição e que o habilita à participação no evento.
2. Os atletas que se inscrevem na corrida recebem, igualmente, um chip que ditará, no dia da prova, a sua classificação.
3. O levantamento dos dorsais será pelas 16h00 no local de partida.

Artigo 9º

CLASSIFICAÇÃO E CONTROLO

1. A ordem de classificação é atribuída mediante o tempo de chegada e posição no respetiva categoria (género), de acordo com a informação dada pelo chip.
2. Ao longo do percurso serão fixados e devidamente identificados pontos de controlo à passagem dos participantes.

Artigo 10º

DESQUALIFICAÇÕES

1. Os membros da Organização estão habilitados para retirar de prova qualquer participante que:

- a) Manifeste mau estado físico;
- b) Não cumpra a passagem pelos pontos de controlo;
- c) Não complete o percurso;
- d) Não possua dorsal ou não o apresente de forma visível e legível;
- e) Esteja a correr com o dorsal de outro atleta;
- f) Manifeste comportamento antidesportivo;
- g) Não utilize a coleira e trela para orientar o cão;
- h) Participando na corrida, não faça uso do chip distribuído.

Artigo 11º

PRÉMIOS

1. São atribuídos prémios não pecuniários aos:

- a) Três primeiros classificados masculinos e femininos da geral;

2. Todos os prémios serão entregues no final da prova.

Artigo 12º

SEGURO

1. A Prova é coberta por Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais através de Apólice celebrada nos termos da legislação aplicável;
2. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente, ou danos sofridos por atletas/cães que não estejam devidamente inscritos;
3. A responsabilidade da participação no evento pertence aos atletas. No momento da sua inscrição, o atleta / participante, declara encontrar-se física e psicologicamente apto para o esforço inerente à prova em que participará.
4. Qualquer acidente ocorrido deverá ser comunicado à organização, até 24 horas após a realização da prova.

Artigo 13º

APOIO TÉCNICO

A Organização colocará, durante a prova, ao dispor dos participantes:

- a) Elementos identificados para quaisquer esclarecimentos e/ou auxílio.
- b) Abastecimento líquido;
- c) Ambulância.

Artigo 14º

OUTRAS INFORMAÇÕES

1. O percurso estará sinalizado com fitas, placards, barreiras e por elementos da organização.
2. Todos os casos omissos serão resolvidos em conformidade com o Regulamento da Federação Portuguesa de Atletismo.

Artigo 15º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os participantes, pelo facto de tomarem parte na corrida, aceitam o presente regulamento.
2. A organização reserva-se no direito de decidir todos os casos omissos que podem surgir, dentro dos regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo.